



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.788/2021/CMMB

Matias Barbosa, 03 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.57/2021 que "Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos através de unidade móvel - Projeto Castramóvel - de esterilização e de educação."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa


Exmo Sr.
Weley Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 099/2021/CSPPMUC

Matias Barbosa, 03 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.13/2021 que "Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos através de unidade móvel - Projeto Castramóvel - de esterilização e de educação."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

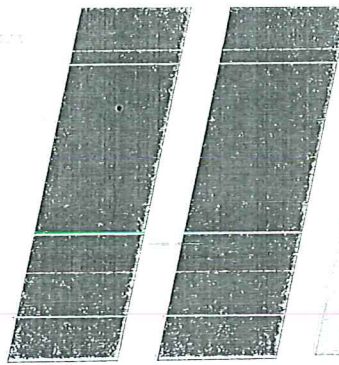
Weley Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e
Cidadania

Exma Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Relatora da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e
Cidadania
(Suplente)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, às dezesseis horas e quinze minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Weley Rodrigues da Silva, Leonel dos Santos e João Felipe da Silva, membros da mencionada comissão. Contando com a presença da Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro como suplente do Relator no Projeto de Lei nº.57/2021. Havendo número regimental o Presidente da Comissão Vereador Weley Rodrigues da Silva, declarou aberta a trigésima terceira reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão dos Projetos de Decreto Legislativo nº.14/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor João Fernando de Assis Cipriani." nº.16/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Gilson Dorico de Paiva." nº.18/2021 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Luiza Helena Menezes de Souza Marques." nº.19/2021 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Wanderson Pires." nº.21/2021 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Vitor Farany Pinto." nº.23/2021 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Lourdes Maria." nº.24/2021 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Jefferson da Silva Januário." nº.25/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Cesar Roberto Figueiredo." nº.29/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Joaquim de Assis Nascimento." nº.30/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Joaquim de Carlos Perota." nº.31/2021 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor David Carvalho Pimenta." nº.34/2021 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Eleandro Cesar Gomes." nº.35/2021 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa a Senhora Delphina Aparecida Almeida Garcia Marciano." nº.38/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Edilson Freitas de Souza." nº.39/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor César Roberto Fabiano Gonçalves." nº.42/2021 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa a Senhora Geralda Luiza Theodes." nº.44/2021 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Eliana Silverio de Souza Vieira." nº.45/2021 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Benedito Filho." e nº.46/2021 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa a Senhora Elisângela Gilberto Spagnol.". Projeto de Lei nº.57/2021 que "Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos através de unidade móvel - Projeto Castramóvel - de esterilização e de educação e o Projeto de Resolução nº.07/2021 que "Aprecia as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2019. Após analisar os Projetos de Decretos Legislativo nº.14/2021, nº.16/2021, nº.18/2021, nº.19/2021, nº.21/2021, nº.23/2021,



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

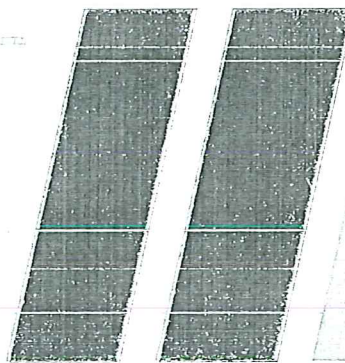
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



nº.24/2021, nº.25/2021, nº.29/2021, nº.30/2021, nº.31/2021, nº.34/2021, nº.35/2021, nº.38/2021, nº.39/2021, nº.42/2021, nº.44/2021, nº.45/2021 e nº.46/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em relação ao Projeto de Lei nº.57/2021 o Secretário pediu vista. Quanto ao Projeto de Resolução nº.07/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário, em seguida a comissão pontuou que aguarda resposta por ofício do Executivo quanto ao ofício nº.079//2021/CMMB. Não havendo proposições à serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, João Felipe da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos. Sala das comissões, aos três dias do mês de novembro de 2021.

Presidente: Weley Rodrigues da Silva

Relator: Leonel Geraldo dos Santos

Secretário: João Felipe da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 389 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



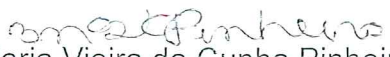
ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, às dezesseis horas e treze minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Weley Rodrigues da Silva, Leonel dos Santos e João Felipe da Silva, membros da mencionada comissão. Contando com a presença da Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro como suplente do Relator no Projeto de Lei nº.57/2021. Havendo número regimental o Presidente da Comissão Vereador Weley Rodrigues da Silva, declarou aberta a trigésima quarta reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão do Projeto de Lei nº.57/2021 que "Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos através de unidade móvel - Projeto Castramóvel - de esterilização e de educação. Após analisar o Projeto de Lei nº.57/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Não havendo proposições à serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, João Felipe da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezesseis horas e quarenta e dois minutos. Sala das comissões, aos dezessete dias do mês de novembro de 2021.


Presidente: Weley Rodrigues da Silva


Relator: Leonel Geraldo dos Santos


Secretário: João Felipe da Silva


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Suplente do Relator no Projeto de Lei nº.57/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.57/2021

RELATÓRIO

De autoria dos vereadores Diego Damasceno Milioni, Julimar de Assis Souza e Leonel Geraldo dos Santos, foi protocolada em 20 de setembro de 2021, a Proposição de Lei nº.57/2021 que "Dispõe sobre o controle populacional permanente de cães e gatos através de uma unidade móvel - projeto castramóvel - de esterilização e de educação" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

Assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.57/2021, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.57/2021.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 17 de novembro de 2021.

Weley Rodrigues da Silva
Presidente

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Relator - Suplente

João Felipe da Silva
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 17 / 11 / 21

PRESIDENTE DA COMISSÃO